

## Tribunal de Contas do Estado do Acre

## Secretaria das Sessões



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

ACÓRDÃO Nº 7.495

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 14.905.2011-90-TCE

ASSUNTO: Prestação de Contas da Agência de Negócios do Estado do

Acre S.A - ANAC, exercício de 2010.

RESPONSÁVEIS: Senhores Gilberto do Carmo Lopes Sigueira e Francisco Pinto

RELATOR: de Queiroz Filho

Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias

Prestação de Contas. Agência de Negócios do Estado do Acre S.A. Regularidade com ressalva. Falta de sustentabilidade da Agência. Ausência do Parecer de Auditoria Independente. Arquivamento do processo.

> Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre Rio Branco – Acre, 10 de novembro de 2011

Conselheiro RONALD POLANCO RIBEIRO

Presidente do TCE/ACRE

Conselheiro ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS Relator

Fui presente:

**SÉRGIO CUNHA MENDONÇA** 

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE